ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ
CNPJ: 13.915.665/0001-77

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 011/2026

O **MUNICÍPIO DE CHORROCHÓ,** torna público que, nos termos do Parecer Jurídico e da Comissão Permanente de Licitação, preenchidos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes ao Processo Administrativo/Licitatório nº. 090/2026 foram alcançadas, **Adjudico e Homologo a Concorrência Eletrônica nº. 011/2026.** Em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, dos Decretos Municipais nº. 004, 008/2024, Decreto Municipal nº. 006/2026 e da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006. Objeto: Contratação de empresa especializada em Engenharia Civil para execução de obras e serviços de engenharia destinados à recuperação, manutenção e melhoria das estradas vicinais do Município de Chorrochó/BA, conforme proposta nº. 024251/2026 e instrumento 7AAABM, em conjunto com o Ministério da Agricultura e Pecuária, contemplando serviços de terraplanagem e cascalhamento, incluindo regularização e conformação da plataforma das vias, compactação, implantação e/ou recomposição do revestimento primário com cascalho, transporte de materiais e demais serviços complementares necessários à adequada execução do objeto, conforme Projeto de Engenharia, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Memória de Cálculo, Cronograma Físico-Financeiro e demais documentos técnicos integrantes da contratação, estabelecidas nos Anexos do Edital, em favor da empresa: **RSN CONSTRUTORA LTDA ME,** inscrita no CNPJ Nº. 27.349.460/0001-86, com sede à Av. das Palmeiras, nº. 416, Bairro Bosque das Mangueiras, CEP: 44.790-000, Campo Formoso-BA, neste ato representada pelo **Sr. Matheus Gonçalves Fernandes,** RG nº. 1628992700 SSP/BA e CPF/MF nº. 857.678.205-70, vencedora com Valor Global de R$ 380.818,99 (trezentos e oitenta mil oitocentos e dezoito reais e noventa e nove centavos), para que produza os efeitos jurídicos e legais pertinentes e autorizo a efetiva realização da despesa conforme fundamentado nos atos acima invocados, nas condições apresentadas em sua proposta de preços.
Assim, por consequência, determino a elaboração de autorização dos serviços, com subsequente empenho, nos moldes deste documento, depois de cumpridas todas as exigências impostas pela Lei Federal nº. 14.133/21 para a efetivação do mesmo. Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento. Chorrochó-BA, 28/10/2026. **Uilde Irlã de Oliveira, Prefeito Municipal.**

Praça Coronel João Sá,
665, Centro, CEP: 48.660-000
Chorrochó - Bahia
Email: pmchorrocho@gmail.com